

## EDITAL Nº 10/2017

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – PNPD/CAPES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA - PPGMUS

<http://www.ceart.udesc.br/?id=192>

O Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina - CEART/UDESC, com base nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Pós Doutorado - PNPd - CAPES - portaria n. 86, de 3 de julho de 2013, torna público o presente Edital de abertura de inscrições, visando à seleção de 01 (um) candidato a 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado prevista para o Programa de Pós-Graduação em Música, com vigência entre 01 de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2018. A abertura do presente edital foi aprovada na reunião de Colegiado do PPGMUS no dia 11 de maio de 2017 e as normas encontram-se descritas no corpo deste Edital.

#### 1. VAGAS E CLIENTELA

**1.1** O PPGMUS possui uma (01) bolsa da cota do PNPd-CAPES, cujos valores são definidos pela CAPES e as normas estão detalhadas na portaria n. 86/ CAPES, de 3 de julho de 2013, disponível no link:

[www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf)

São objetivos do Programa PNPd-CAPES:

I – promover a realização de estudos de alto nível;

II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;

III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;

IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

**1.2** Poderão se candidatar à bolsa PNPd, brasileiros e estrangeiros, portadores do título de doutor.

#### 2. DURAÇÃO DA BOLSA

A concessão inicial da bolsa PNPd do PPGMUS é de 12 meses (de 01/10/2017 a 30/09/2018), sendo possível prorrogação deste período, de acordo com análise e decisão do Colegiado do PPGMUS.

### 3. PERFIL DO PROGRAMA

**3.1** As atividades dos(as) candidatos(as) à bolsa PNPd deverão estar vinculadas a uma das três áreas de concentração do PPGMUS, em sua respectiva linha de pesquisa.

O Curso de Mestrado em Música do PPGMUS/UDESC estrutura-se em torno de 03 (três) áreas de concentração:

a) **Educação Musical**, com a linha de pesquisa “Processos e práticas em educação musical”, que focaliza a investigação de processos e práticas pedagógico-musicais, em suas diferentes dimensões, na educação básica, no ensino superior e em outros contextos socioculturais.

b) **Musicologia-Etnomusicologia**, com a linha de pesquisa “Música e sociedade”, que focaliza a música no contexto histórico e sociocultural; estudos em musicologia e etnomusicologia; teoria e análise musical aplicadas à musicologia e etnomusicologia.

c) **Interpretação e Criação Musical**, com a linha de pesquisa “Processos criativos em interpretação e composição musical”, que focaliza a teoria e análise aplicadas às práticas interpretativas e à composição; ação instrumental e interdisciplinaridade; estética e filosofia da música.

A supervisão do Pós-Doutorado poderá ser realizada por professor(a) do corpo docente permanente do PPGMUS que já tenha concluído a orientação de, no mínimo, 2 (duas) dissertações de mestrado.

Informações detalhadas sobre o PPGMUS poderão ser acessadas no site <http://www.ceart.udesc.br/?id=192>.

### 4. PERFIL E ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

**4.1** Perfil e requisitos do(a) bolsista a ser selecionado(a):

- a) possuir título de Doutor;
- b) qualificação compatível com os requisitos do plano de trabalho apresentado;
- c) experiência, trabalhos publicados ou tese/dissertação defendida na área do projeto de pesquisa apresentado.

**4.2** Atividades e compromissos do(a) bolsista selecionado(a):

- a) desenvolver a pesquisa prevista no projeto que foi apresentado no processo seletivo;
- b) participar do projeto de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a) e de atividades dos grupos de pesquisa consolidados na UDESC;
- c) desenvolver atividades de ensino e pesquisa na Graduação e na Pós-Graduação em Música da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC;
- d) apresentar trabalhos em eventos científicos e publicar trabalhos relativos ao projeto de pesquisa proposto no processo seletivo;
- e) participar sistematicamente de atividades coletivas desenvolvidas pelo PPGMUS, como organização de eventos, bancas de avaliação de projetos, de qualificação e de defesa de mestrado;
- f) dedicar-se integralmente (dedicação exclusiva) às atividades de pesquisa e ensino previstas no PNPd (40 horas semanais) durante todo o período de vigência da bolsa;
- g) cumprir todas as obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado da CAPES.

## 5. INSCRIÇÕES

5.1 Período das inscrições: de 26 de junho a 07 de julho de 2017.

5.2 As inscrições deverão ser feitas até às 24 horas (horário de Brasília) do dia 07 de julho de 2017, através do endereço eletrônico: [ppgmus.udesc@gmail.com](mailto:ppgmus.udesc@gmail.com).

**A documentação deverá ser enviada eletronicamente para o e-mail [ppgmus.udesc@gmail.com](mailto:ppgmus.udesc@gmail.com). Todos os arquivos deverão ser anexados ao e-mail. Cada documento deverá ser enviado como anexo em separado. Os anexos 1 e 2 estão disponíveis em arquivo editável no site do PPGMUS. O assunto do e-mail deverá ser: INSCRIÇÃO\_PNPD: \_nome do(a) candidato(a).**

5.3 Documentos para inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo 1);
- b) Carta de anuência do(a) professor(a) supervisor(a) (Anexo 2), que poderá ser assinada depois de enviada a inscrição pelo(a) candidato(a);
- c) Projeto de pesquisa que se alinhe com uma das linhas de pesquisa do PPGMUS (até 10 páginas);
- d) Plano de trabalho, incluindo:
  - propostas de atividades de ensino que possam ser desenvolvidas nos Cursos de Graduação e de Pós-graduação em Música;
  - metas a serem alcançadas e cronograma para a realização das atividades previstas.
  - indicação de supervisor(a) pertencente ao corpo docente permanente do PPGMUS, com justificativa da indicação demonstrando vinculação do projeto de pesquisa a ser desenvolvido com a área de atuação do(a) supervisor(a);
- e) Cópia do comprovante do título de doutor;
- f) Cópia da Carteira de Identidade (para brasileiros);
- g) Cópia do RNE/CIE ou Passaporte (para estrangeiros);
- h) Link para o Currículo Lattes atualizado dos últimos 3 anos (para brasileiros);
- i) Link para o Currículo Lattes atualizado, ou currículo contendo as principais atividades e produções acadêmicas dos últimos 3 anos (para estrangeiros).

5.4 Documentos adicionais poderão ser solicitados, a critério do Colegiado do PPGMUS, assim como poderá ser solicitada a realização de entrevista com os(as) candidatos(as) inscritos.

5.5 As propostas de trabalho a serem apresentadas deverão contribuir para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMUS.

5.6 Após a publicação do resultado da seleção, o candidato selecionado deverá entregar, no prazo de até 15 dias, os documentos físicos anexados à sua inscrição.

## 6. DA ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A análise das propostas será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGMUS, tendo como base:

- a) a produção acadêmica do(a) candidato(a);
- b) o plano de trabalho apresentado pelo(a) candidato(a);
- c) a aderência do projeto de pesquisa proposto com a linha de pesquisa do(a) professor(a) supervisor(a);
- d) a produção intelectual e a disponibilidade do(a) supervisor(a) do corpo docente permanente do PPGMUS;
- e) o potencial do projeto de pesquisa e do plano de trabalho para o desenvolvimento e consolidação das atividades do PPGMUS;
- f) a manifestação de concordância do(a) supervisor(a) quanto ao acompanhamento do projeto de pesquisa e das atividades a serem desenvolvidas.

**O resultado será divulgado no site do PPGMUS, até o dia 13 de julho de 2017.**

## 7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

A partir de 01 de outubro de 2017.

## 8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Todas as informações referentes à bolsa PNPd estão disponíveis na Portaria n. 86 de 03 de julho de 2013 da CAPES, disponível em:

[https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPd.pdf](https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPd.pdf).

Para a implementação da bolsa, poderá ser solicitada documentação adicional ao(à) candidato(a) aprovado(a), conforme normas específicas da CAPES e da UDESC.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMUS.

Outras informações:

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC**

**CENTRO DE ARTES – CEART**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA – PPGMUS**

Av. Madre Benvenuta, 1907, Bairro Itacorubi

88035-001 – Florianópolis, SC

Telefone: +55 48 3664-8335

e-mail: [ppgmus.udesc@gmail.com](mailto:ppgmus.udesc@gmail.com)

Atendimento externo: de segunda a sexta-feira 8:00 às 12:00 h.

Florianópolis, 11 de maio de 2017.

Profa. Dra. Gabriela Botelho Mager

Diretora Geral do CEART

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO BOLSA PNPB

Eu, \_\_\_\_\_, solicito a inscrição para o Processo de Seleção para bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPB, do PPGMUS, conforme o edital \_\_\_\_\_/2017, para o período compreendido entre 01 de outubro de 2017 e 30 de setembro de 2018, na área de concentração seleccione.

Ao realizar a presente inscrição, declaro estar ciente do regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPB – nos termos da Portaria CAPES n. 86, de 03 de Julho de 2013.

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Possui vínculo institucional: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim Qual?		
Título do projeto de pesquisa: <input type="checkbox"/>		
Professor(a) supervisor(a):		
Ano de conclusão do doutorado:	Instituição:	
Endereço: Rua/Av.		
Bairro:	CEP:	
Município:	Estado:	
RG:	Órgão emissor/UF:	Data da emissão:
Data de nascimento: / /	Local de nascimento/UF/País:	
CPF (para brasileiros):		
Passaporte ou RNE/CIE (para estrangeiros):		
Título de eleitor (para brasileiros):	Zona:	
Data da emissão:	Município/UF:	Seção:
E-mails:		
Fones:		
Link para o Currículo Lattes atualizado dos últimos 3 anos (obrigatório para brasileiros):		

Juntamente com este formulário, enviarei eletronicamente os demais documentos solicitados no edital.

Florianópolis, de de .

---

Assinatura do(a) candidato(a)

**ANEXO 2**

**CARTA DE ANUÊNCIA DO(A) DOCENTE SUPERVISOR(A)**

Eu, \_\_\_\_\_, informo ter conhecimento da inscrição para o Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado, pelo Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd - CAPES, do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_, e concordo em atuar como seu(sua) docente supervisor(a), caso venha a ser selecionado(a).

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) docente supervisor(a)